



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

20.10.2025

Autores: Vereadores Josivan Nogueira da Silva
Rogério Gomes Araujo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Projeto de lei em: 13/11/2025

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

VISTO

"DENOMINA A CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL PANELADA DE **"CABINE DE IMPRENSA JANAILSON SOARES BARROS"**, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE E À COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Cabine de Imprensa Janailson Soares Barros"** a principal cabine destinada aos profissionais de rádio, televisão e outras mídias no Estádio Municipal Manoel Panelada.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providenciará a instalação de uma placa de homenagem em local de destaque na referida cabine.

Parágrafo único. A placa de que trata o *caput* deverá conter, além do nome do homenageado, a seguinte inscrição: **"Em memória de Janailson Soares Barros, cinegrafista e comunicador que, com seu talento e paixão, eternizou a história do esporte e da cultura de Porto Franco."**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
VEREADOR

ROGERIO GOMES ARAUJO
VEREADOR

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 -
Porto Franco - MA



JUSTIFICATIVA

A nomeação de espaços públicos é um dos mais nobres instrumentos que o Poder Legislativo possui para preservar a memória coletiva e reconhecer os cidadãos que dedicaram suas vidas ao desenvolvimento de nossa comunidade. Este Projeto de Lei propõe um ato de justiça e gratidão a um desses filhos ilustres de Porto Franco: o comunicador Janailson Soares Barros.

Nascido em 15 de abril de 1974, "Janá", como era carinhosamente conhecido, foi um pioneiro e um apaixonado pelo audiovisual. Sua trajetória, que começou com um fascínio pela tecnologia, floresceu em uma carreira brilhante como cinegrafista, tornando-se os olhos de nossa cidade em momentos decisivos. Foi da cabine de imprensa do Estádio Manoel Panelada que, por inúmeras vezes, as imagens captadas por Janailson levaram a emoção do esporte local para os lares de nossa gente, narrando vitórias, celebrando talentos e fortalecendo o sentimento de pertencimento.

Seu trabalho em veículos como a TV Tarumã, a TV Difusora e a Rádio Sucesso FM não se limitou a registrar eventos; ele os transformou em documentos históricos, garantindo que as futuras gerações pudessem testemunhar a história viva de Porto Franco. Janailson não era apenas um técnico atrás da câmera; era um artista que compreendia a alma de nossa cidade e a traduzia em imagens.

Denominar a cabine de imprensa do nosso estádio com seu nome é, portanto, mais do que uma homenagem. É um ato simbólico que conecta o passado, o presente e o futuro da comunicação e do esporte em Porto Franco. É garantir que todo profissional que ali adentrar para cobrir um evento esportivo seja inspirado pelo legado de profissionalismo, generosidade e amor à sua terra deixado por Janailson Soares Barros.

Por seu inestimável legado e por sua indelével marca na cultura e na memória afetiva de nosso município, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta justa homenagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 20 de outubro de 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA


ROGÉRIO GOMES ARAUJO